

Folha: 43(Proc. n°: 005/2022_ Rubrica: 1

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE CNPJ – 23.614.456/0001-47

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CPL

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo n.º 005/2022

Pregão Presencial nº 03/2022

ÓRGÃO:

Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de buffet e coquetel, para atender as demandas da Câmara

Municipal de Miranda do Norte – MA.

ASSUNTO:

Serviços

AMPARO LEGAL:

Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

VALOR GLOBAL:

R\$ 101.000,25 (cento e um mil reais e vinte e cinco centavos).

O pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista a ata de licitação e propostas acostadas aos autos, resolve adjudicar o objeto acima especificado a empresa A A DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 33.593.795/0001-48, com sede Rua Manoel Augusto Filho, 24, Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Antonio André de Oliveira, CPF nº 039.167.043-38, pelo valor global de R\$ 101.000,25 (cento e um mil reais e vinte e cinco centavos).

Segue o encaminhamento do presente processo à consideração da autoridade superior, para fins de homologação, contratação e publicação da resenha, observando as formalidades legais.

Miranda do Norte/MA, 02 de maio de 2022.

Antonio Pedro tima Magalhães

*l*Pregoeiro



Folha: <u>443</u> Proc. n°: 005/2022_ Rubrica: __/

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE CNPJ – 23.614.456/0001-47

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 005/2022

Referência: Pregão Presencial nº 03/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de buffet e coquetel, para atender as demandas da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que ADJUDICOU objeto do Pregão Presencial nº 03/2022 em favor da empresa A A DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 33.593.795/0001-48, com sede Rua Manoel Augusto Filho, 24, Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Antonio André de Oliveira, CPF nº 039.167.043-38, pelo valor global de R\$ 101.000,25 (cento e um mil reais e vinte e cinco centavos), por ter apresentado a oferta mais vantajosa para a administração, HOMOLOGO, o presente procedimento, com fulcro no art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Miranda do Norte (MA), 03 de maio de 2022.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Francemition Garces Santana
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte